



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Requisitante	Secretário Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Janaína Dias
Secretaria Municipal de Saúde	Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Ação Social	Alessandra Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	José Marcos Magalhães

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

As Secretarias Municipais necessitam de papel sulfite A4 para atender às suas demandas administrativas e operacionais de forma contínua e eficiente. Trata-se de um insumo básico e indispensável ao funcionamento da gestão pública, utilizado na elaboração e reprodução de documentos oficiais, relatórios, memorandos, ofícios, declarações, formulários, atividades pedagógicas, registros internos, entre outros.

A ausência ou insuficiência desse material compromete diretamente a execução de atividades essenciais ao atendimento da população, à tramitação de processos internos e à manutenção dos serviços públicos.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição planejada de papel sulfite A4, em quantidade suficiente para suprir as necessidades rotineiras de todas as secretarias envolvidas, garantindo regularidade no atendimento, continuidade administrativa e suporte às ações de interesse público.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

- Alternativa 1 – Adesão de Atas de pregão eletrônico: Utilizar preços já registrados de processos licitatórios de outras prefeituras.
- Alternativa 2 – Realização de um Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preço: Permite a participação de empresas de qualquer parte do país, gerando mais economicidade.
- Alternativa 3 – Aquisição dos materiais por meio de dispensa.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após estudo das possíveis alternativas para tal obtenção, concluímos que a alternativa nº 2, será a mais viável para aquisição de folhas sulfite A4, sendo opção mais vantajosa a realização de um pregão eletrônico, na forma de registro de preços. Essa modalidade de licitação apresenta uma série de benefícios, tanto para a administração pública quanto para os fornecedores. A seguir, apresento argumentos que defendem o pregão eletrônico com registro de preços como a melhor alternativa:



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

1. Maior Transparência e Competitividade

O pregão eletrônico garante total transparência no processo licitatório, já que todos os lances e ofertas são registrados em tempo real e acessíveis a todos os participantes e interessados. Além disso, por ser realizado em uma plataforma digital, ele permite uma ampla participação de fornecedores de diferentes regiões, aumentando a competitividade e, conseqüentemente, possibilitando a obtenção de melhores preços para a administração pública.

2. Redução de Custos

Com o pregão eletrônico, os fornecedores têm a possibilidade de realizar lances sucessivos, o que cria uma dinâmica de redução de preços e beneficia a prefeitura com valores mais baixos para o material. Além disso, por ser um processo eletrônico, há uma redução de custos operacionais relacionados ao deslocamento, à impressão de documentos e à realização de eventos presenciais, o que torna o processo mais econômico e eficiente.

3. Registro de Preços e Fornecimento Continuado

O registro de preços permite que, uma vez homologada a licitação, o município possa firmar contratos com os fornecedores, mas sem a obrigação de adquirir os materiais imediatamente. O registro de preços serve como uma reserva de preços, garantindo que a prefeitura possa adquirir o material conforme a demanda durante o período de vigência do contrato (geralmente até 12 meses), sem a necessidade de realizar nova licitação para cada compra.

Isso gera maior previsibilidade e economia de tempo ao longo do ano, já que o processo licitatório não precisa ser repetido periodicamente. Além disso, a prefeitura tem a flexibilidade de fazer compras conforme a demanda, sem a obrigação de adquirir quantidades fixas, o que evita o desperdício de recursos.

O pregão eletrônico com registro de preços é, sem dúvida, uma alternativa vantajosa para o fornecimento de material de escritório e papelaria. Ele proporciona maior transparência, competitividade e eficiência, além de permitir economia de custos e flexibilidade no fornecimento continuado, fatores essenciais para uma gestão pública moderna e responsável. Dessa forma, essa modalidade contribui para uma administração mais ágil, econômica e alinhada aos princípios da boa governança pública.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada e que conste o ramo de atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer o material conforme especificado no termo de referencia.

O material a ser comprado deve possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR, com o selo iso 9001/14001 a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.

A empresa fornecedora do material será responsável pela substituição, troca ou reposição do material que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante. A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável.

Tendo em vista que já foi definida a melhor forma para a solução da demanda apresentada, definimos o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela abaixo:

Item	Qty.	Un.	Descrição	Valor Un.	Valor Global
01	2000	CX	Papel Sulfite. Papel sulfite branco alcalino A4 (210x297mm) com gramatura de 75 g/m ² , isento de cloro elementar e com certificação ambiental (FSC ou CERFLOR), é ideal para impressões diárias. Vendido em caixas com 10 resmas de 500 folhas (totalizando 5.000 folhas).	R\$ 291,49	R\$582.980,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				582.980,00	

O quantitativo estimado foi definido a partir do consumo médio histórico, quando disponível com base na rotina de trabalho das secretarias. Também se considerou o acréscimo pontual de demanda em determinados períodos do ano, processos de prestação de contas e campanhas de saúde. Levando em conta o que foi gasto no ano anterior e caso seja necessário o uso de quantitativo superior ao ano anterior, acrescentamos 25% como forma de evitar o desabastecimento. A contratação poderá ser formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP. Cotação realizada por Samanta Gabriela. Sabe-se que no ETP a estimativa de valor das aquisições, visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório para a aquisição do item acima descrito, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que foi solicitado quantitativo maior, como forma de evitar o desabastecimento.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Esses resultados pretendidos são essenciais para uma gestão pública eficaz, que busca garantir o melhor uso possível dos recursos disponíveis em benefício da comunidade. Bem como a melhoria dos trabalhos executados pelos servidores públicos. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo ao município um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. **Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.**

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. **Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. **Possíveis impactos ambientais.**

A aquisição de papel sulfite A4, embora essencial para a rotina administrativa da administração pública, pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, que devem ser considerados no processo de planejamento da contratação.

1. Impactos Ambientais Diretos

- Exploração de recursos naturais: O papel sulfite é fabricado a partir de celulose, o que implica consumo de madeira, água e energia. A produção não sustentável contribui para o desmatamento e degradação ambiental.
- Geração de resíduos sólidos: A utilização do papel em larga escala resulta na geração significativa de resíduos, agravada pelo descarte inadequado e pelo uso não racional.
- Poluição e emissões: A cadeia produtiva e o transporte do papel implicam na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

2. Impactos Ambientais Indiretos



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- Aumento do consumo energético: O uso intensivo de papel estimula o uso de impressoras, copiadoras e outros equipamentos, elevando o consumo de energia elétrica.
- Consumo de insumos químicos: O papel exige o uso paralelo de toner e tinta, cujos resíduos também causam impacto ambiental se descartados de forma incorreta.

3. Medidas Mitigadoras e Recomendações

- Preferência por fornecedores que forneçam papel com certificação FSC ou similar, garantindo origem sustentável da matéria-prima utilizada.
- Estimular a adoção de práticas de consumo consciente nas secretarias, como:
 - Impressão frente e verso (modo duplex);
 - Reutilização de folhas para rascunho;
 - Digitalização de documentos sempre que possível.
- Implementação de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos de papel, em parceria com cooperativas locais, quando houver.
- Inclusão de critérios de sustentabilidade no edital, em alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Compras Públicas Sustentáveis.

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a melhor forma para atender essa demanda, foi a aquisição de Papel sulfite A4, tendo em vista que o órgão público não é auto suficiente na produção do referido item, sendo viável a aquisição por meio de pregão eletrônico, resultando em ata de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade da necessidade do quantitativo do objeto aqui solicitado.

IX -DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, há VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pelas áreas requerentes no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

X -JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pelas unidades demandantes, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo. Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, para que possamos atender aos interesses da administração pública.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

XI - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de aquisições frequentes e conveniência de realização dos serviços de entrega conforme as demandas no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

Poço Fundo, 02 de JULHO de 2026.

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Alessandra Cristina da Silva
Secretária Municipal de Ação Social

Janaína Dias
Secretária de Educação e Cultura

José Marcos Magalhães
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Érika da Silva de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano



Da Matriz de Risco
(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

Aquisição de Papel Sulfite A4

A matriz de risco é uma ferramenta importante para identificar, avaliar e mitigar riscos associados à aquisição de materiais de construção. Ela ajuda a visualizar a probabilidade e o impacto de cada risco, permitindo que as equipes tomem decisões informadas.

Identificação dos Riscos

Risco 1: Negativa ou demora na aquisição:

- **Probabilidade:** Baixa.
- **Dano:** morosidade no andamento dos trabalhos.
- **Impacto:** Muito Alto.
- **Ação Preventiva:** Expor justificativas quanto à necessidade da aquisição.
- **Responsável:** Setor de Licitação

Risco 2: Produtos entregues fora do prazo:

- **Probabilidade:** Baixa.
- **Dano:** Atraso na conclusão do processo de aquisição.
- **Impacto:** Médio.
- **Ação Preventiva:** Acompanhamento e cobrança periódica dos prazos de entrega.
- **Responsável:** Setor de Contratos.

Risco 3: Produtos entregues com defeito:

- **Probabilidade:** Baixa.
- **Dano:** Falhas no processo de fabricação que afetam a qualidade final do papel. Embalagens danificadas ou mal protegidas contra umidade, poeira e impactos.
- **Impacto:** o produto seja entregue com defeitos que comprometam seu uso, como folhas amassadas, rasgadas, com manchas, ou de gramatura inconsistente. Esse tipo de problema pode afetar a qualidade das impressões, provocar atolamentos em impressoras e resultar em desperdício de material e insatisfação dos usuários.
Ação Preventiva: devolução e substituição para casos de produtos defeituosos.
- **Responsável:** Setor de Contratos



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

A matriz de risco deve ser revisada regularmente, para garantir que novos riscos sejam identificados e as ações mitigadoras sejam eficazes. Além disso, a comunicação entre as partes interessadas é fundamental para uma gestão de riscos eficiente.

Poço Fundo, 02 de JULHO de 2026.

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Alessandra Cristina da Silva
Secretária Municipal de Ação Social

Janaína Dias
Secretária de Educação e Cultura

José Marcos Magalhães
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Érika da Silva de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano